



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ESTELA BEZERRA - PSB

REQUERIMENTO Nº _____ 6.409 _____ /2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117, inciso XIX, do Regimento Interno, após aprovação em concordância com o Plenário, que seja aprovado o **VOTO DE REPÚDIO ao Presidente da República Jair Bolsonaro, em virtude da edição da Medida Provisória nº 905 de 12 de novembro 2019, que extingue o Serviço Social do Instituto Nacional de Seguro Social.**

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de novembro do ano em curso, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 905, que em tese institui o contrato de trabalho de verde-amarelo, porém não se limita a modificar legislação trabalhista. A referida MP representa mais um mecanismo no movimento de desmonte dos direitos trabalhistas em curso no Brasil desde 2017, promovendo uma precarização ampliada das relações de trabalho, autorizando uma maior desregulamentação das leis e garantias trabalhistas no país.

Dando continuidade ao ataque brutal que este governo vem promovendo à estrutura previdenciária e aos direitos dos cidadãos brasileiros, a MP n ° 905 prevê que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado nacionalmente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e de responsabilidade do Governo Federal, deixará de prestar o Serviço Social (Lei 8.213/91, art. 18, III, b), enquanto “direito”, aos segurados e seus dependentes, além dos demais usuários do INSS em todo o território nacional.

De forma arbitrária e truculenta o Governo Federal determina a extinção do Serviço Social do INSS, serviço este, que existe há 75 anos e é fundamental para garantir o acesso a Rede de Proteção dos trabalhadores/as e de suas famílias, esclarecer aos cidadãos os seus direitos e mostrar os meios de como exercê-los.

Segundo a Comissão Nacional de Assistentes Sociais na FENASPS – CONASF, Atualmente, o INSS conta com cerca de 1.596 assistentes sociais, cuja atuação se dá na direção de humanizar e desburocratizar os órgãos de previdência. Estas/es profissionais comprometidos com dos direitos dos trabalhadores e da população mais vulnerável do país, vêm trabalhando cotidianamente em diferentes frentes de atuação, como por exemplo:

- Avaliação social das pessoas com deficiência do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e da LC 142 (Aposentadoria da Pessoa com Deficiência);

- Emissão de pareceres sociais para vários setores internos do INSS, fundamentalmente nas situações de recursos administrativos e em casos de determinação do comprometimento



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ESTELA BEZERRA - PSB

de renda definido pela Ação Civil Pública (ACP) nº 5044874-22.2013.404.7100/RS; elaboração de Estudos Sociais;

- Produção de pesquisas sociais; realização de Encaminhamentos Técnicos para órgãos da rede socioassistencial;

- Visitas técnicas domiciliares e institucionais;

- Consultoria e assessoria em matéria de previdência social e, fundamentalmente, a Socialização de Informações Previdenciárias, seja de forma Individual, no atendimento diário nas Agências aos segurados, dependentes, beneficiários e demais usuários do INSS, seja de forma coletiva, por meio de palestras em hospitais, CRAS, CREAS, CAPS, secretarias, Associações, Sindicatos.

Mesmo com cortes orçamentários, déficit no número de profissionais e com as várias ingerências políticas na área técnica do Serviço Social, num momento onde a lógica institucional e o projeto do atual governo é retirar os cidadãos das agências, dificultando, desta forma, o contato da população com os servidores e serviços do INSS para resolver demandas que não conseguem ser solucionadas por meio dos meios digitais e canais remotos, este serviço atendeu, entre janeiro e outubro de 2019, 632.631 usuários em todo o país, sendo, até o momento, o único serviço previdenciário que atendia presencialmente os usuários do INSS.

Por todas as razões expostas neste requerimento, o nosso mandato se acosta as/os Assistentes Sociais e a todas as trabalhadoras e trabalhadores do país, e repudia veementemente mais esta ação de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais protagonizada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro.

João Pessoa, 13 de novembro de 2019.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB